



GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N° 1516/19 de 04/06/2019.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSO ROSSONI, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	01.00	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	01.01	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Poder Legislativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.2.001
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		45.000,00(quarenta e cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(03)
VALOR R\$	45.000,00(quarenta e cinco mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 04 de Junho de 2019.


NILSO ROSSONI
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/06/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17
